

A TRAJETÓRIA DE FERNANDO OLIVEIRA E SEU POSICIONAMENTO FRENTE AO PODER DA IGREJA CATÓLICA E A QUESTÃO DA ESCRAVIDÃO NEGRA

Amanda Cieslak Kapp¹

Resumo: O objetivo norteador deste trabalho é analisar a trajetória e o posicionamento de um dos muitos personagens que tiveram suas vidas marcadas pela ação da Santa Inquisição. Fernando Oliveira, nascido em Portugal no ano de 1507 pode ser considerado um expoente do humanismo de sua época, visto que publicou obras tratando de questões sobre a arte náutica, a gramática e a constituição do reino português, preocupando-se ainda com o direito, o comércio e a guerra justa. Devido à apertada malha da Inquisição, instituída em um contexto de intolerância e de reafirmação das prerrogativas católicas frente à possível ameaça de idéias protestantes, Oliveira foi processado e encarcerado pelo Santo Ofício. Foi acusado de ter abandonado o hábito de sacerdote da Ordem de São Domingos, por ter vivido na corte inglesa protestante, fato que se constituía como uma afronta ao universo religioso católico ibérico e por ter, já de regresso a Portugal, supostamente realizado afirmações que questionavam a supremacia do poder do papa em Roma. A proposta desta comunicação é estudar o envolvimento deste personagem com a Inquisição, além de analisar suas idéias singulares no que concerne ao comércio e à escravização de negros africanos, expostas em seu livro *Arte da Guerra do Mar* (1555), para que através de sua vida e obras se possam esclarecer questões específicas de seu espaço temporal e social.

Palavras-chave: Fernando Oliveira, inquisição, protestantismo, escravidão.

1. Portugal frente às Reformas religiosas e ao humanismo

À época da instituição do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição Portuguesa (1536), grandes movimentações fervilhavam em terras lusitanas, das quais se podem citar, em especial, as atividades ultramarinas que deram origem à implementação de um império marítimo português, e a presença de ideais renascentistas, que mesmo com especificidades, desde o Quinhentos, se notou em Portugal.

Além de tais acontecimentos, que exigiram respostas às novas formulações e maneiras de ver o mundo que as antigas estruturas filosóficas, religiosas e políticas não podiam mais responder, é necessário que se considere, para que o imaginário que circunscreveu a época se torne passível de sentido, outras características sobremaneira

¹ Mestranda do programa de pós-graduação em História da UFPR – Universidade Federal do Paraná.

importantes para a caracterização da Península Ibérica, especialmente Portugal, durante a instauração da Inquisição.

Apesar de, no monitório de 1536, a Inquisição portuguesa ter englobado o Luteranismo, termo que designava não só o movimento reformador iniciado por Martinho Lutero, mas ainda todos os outros movimentos surgidos no período da Reforma, no conjunto de práticas consideradas anticristãs, naquele momento os alvos dos braços inquisitoriais se constituíam principalmente por outros grupos.²

Nas acusações feitas pelos tribunais em sua imensa maioria foram considerados autores de crimes contra a fé e contra a moral e os costumes (bigamia, sodomia, feitiçaria), aqueles grupos que de alguma forma ainda apresentavam resquícios ou práticas das religiões pagãs anteriores à cristianização e, principalmente, os grupos religiosos distintos que habitavam e conviviam com os europeus católicos: os muçulmanos e os judeus.

A citação a seguir, de Schwartz e Lockhart, sintetiza o momento em que a tradição de convivência e reciprocidade entre tais grupos, deu lugar a uma relação de intolerância:

Os cristãos da Península não viviam em isolamento cultural. No contraponto da conquista e da reconquista, da retirada e do avanço através da Idade Média, os muçulmanos ficaram muitas vezes sob domínio cristão e vice-versa. Nas terras de ambos havia também uma expressiva minoria judia (...). A reconquista cristã da Península foi acompanhada, em seus últimos estágios, de uma crescente convicção da necessidade de unidade política e religiosa. A tolerância em relação à diversidade cultural e, especialmente, a religiosa, diminuiu. A queda de Granada em 1492 encerrou o controle político muçulmano sobre qualquer parte da Península, e quase imediatamente depois os judeus foram forçados a se converter ou a deixar Castela (já tinham sido expulsos de Aragão quase cem anos antes). Houve uma “conversão” semelhante em Portugal em 1498. Na Espanha, até os mouros cristianizados (moriscos) e, de forma intermitente, os ciganos, acabaram sendo alvos de expulsão. Assim, embora os cristãos da Península Ibérica tivessem uma tradição cosmopolita de lidar com outras culturas, também embarcaram num processo de unificação cultural e religiosa.³

² Ver: OLIVEIRA, Rui A. Costa. *Resquícios históricos da presença de Reforma no espaço lusófono, durante o século XVI*. In: Revista Lusófona de Ciência das Religiões. Ano V, 2006, n.9/10, p.75-102.

A este processo de expulsão e conversão forçada de muçulmanos e judeus, com o intuito de fortalecimento do reino português, somou-se, principalmente durante o reinado de Dom João III (1521-1557), a proposta e efetivação de uma Reforma da Igreja Católica, em resposta à crise institucional por esta.

Várias medidas foram tomadas a fim de que se promovesse uma rede de controle sobre possíveis dissidências ou descentralização do reino. Para Ana Isabel Buescu vigorou, neste momento na Península Ibérica, a teoria política influenciada por São Tomás de Aquino. Segundo esta concepção a Monarquia era a melhor forma de governo, já que o rei, como representante de Deus na Terra era um centro dispensador de ordenação e bem comum aos seus súditos, que de acordo com sua posição hierárquica deveriam auxiliá-lo.⁴

Tal política deu origem a uma complexa rede institucional baseada em conselhos e tribunais. Aliada às prerrogativas tridentinas, entre as quais estavam a reforma sistemática dos bispados, a inspeção dos padres, o estabelecimento de escolas e seminários, a revisão no sistema de pregação, a formação de ordens religiosas, teve o intuito de garantir a unidade e expansão do reino, controlar os efeitos da Reforma Protestante e propagar a missão católica.⁵

Apesar da estrutura da Contra Reforma ter sido moldada em face de uma ameaça protestante e pela tentativa de manutenção dos fiéis, a necessidade de uma extensa reforma já havia sido expressa nos Concílios da Igreja nos séculos XV e XVI. Michael

³ SCHWARTZ, Stuart B, LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 28.

⁴ Ver: BUESCU, Ana Isabel. *D. João III (1502-1557)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p.181-223. Apud: SABEH, Luiz Antonio. *Colonização Salvífica: os jesuítas e a coroa portuguesa na construção do Brasil (1549-1580)*. Dissertação de mestrado apresentada à UFPR – Universidade Federal do Paraná, 2009.

⁵ MULLET, Michael. *A Contra Reforma e a Reforma Católica nos Princípios da Idade Moderna Européia*. Lisboa: Gradiva, 1985, p.17.

Mullet afirmou que os cardeais e pensadores que propuseram reformas dentro da Igreja Católica, foram produtos da mesma mentalidade reformadora contemporânea que produziu Lutero na Alemanha e Calvino na França. Em suma, o que diferenciou tais movimentos foi a intensidade das propostas de mudanças adotadas pelos diferentes atores participantes das reformas religiosas.⁶

Tal tendência também teve eco em Portugal. Além das medidas reformistas adotadas pelo próprio corpo eclesiástico e pelo reino, a presença de pensadores humanistas críticos do estado em que se encontrava o clero, a Igreja e as filosofias modeladoras de seu pensamento, se verificou também em terras lusas. Segundo José Sebastião da Silva Dias, a partir de 1550, o Humanismo já apresentava boas raízes em Portugal, devido a duas linhas de influência que marcaram a mentalidade portuguesa do século XVI: as atividades ultramarinas e o constante contato com o movimento humanista de outras regiões da Europa.⁷

Vários pensadores, entre eles André de Resende, Damião de Góis, André de Gouveia, Pedro Nunes entre outros, advindos das escolas humanistas do estrangeiro, como Lovaina, na Holanda, nutriram idéias em consonância com as de Erasmo de Roterdã, e almejaram, mesmo que com intensidade e teor distintos, realizar reconsiderações acerca dos costumes e concepções do homem cristão, contra a decadência religiosa da sociedade.⁸

⁶ Idem. p. 14,15.

⁷ DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a Cultura Européia. (Séculos XVI a XVIII)*. Porto: Campo das Letras, 2006, p. 53-55.

⁸ Entre as principais idéias do pensamento filosófico cristão erasmiano, podem-se citar, de maneira resumida: o pacifismo, a abertura a inspiração livre do Espírito Santo, a moral da libertação contra a moral da opressão, a dignidade universal de todos os homens enquanto filhos de Deus, o domínio das paixões da carne, o livre pensamento, a crítica as superstições populares e à adoração de imagens, a defesa de uma vida cristã simples e a crítica ao farisaísmo e ao fausto do clero e dos religiosos. FRANCO, José Eduardo. *O mito de Portugal. A primeira história de Portugal e sua função política*. Lisboa:Roma Editora, 2000, p.56.

O desejo era que se estabelecesse um corte ou uma revisão da filosofia escolástica, dando lugar a investigação, a experimentação, e a crítica.

Assim:

O humanismo assumiu deste modo, nas primeiras décadas de Quinhentos, uma feição militante e uma atitude crítica de que anteriormente carecia. Os seus adeptos voltaram-se de preferência para a reinvenção da cultura e dos costumes no quadro da pureza primitiva. Visaram, para além da renascença das formas, o renovo das ideias e até dos sentimentos. O progresso, para eles, passou a consistir, essencialmente, na superação da Idade Média, graças ao reatamento dos princípios clássicos.⁹

Apesar de tais desejos de revisão e mudança na filosofia escolástica, seus preconizadores não desejavam o enfraquecimento da Igreja ou a adoção de uma postura protestante. Mesmo assim, devido ao choque que tais ideais representaram à tradição ortodoxa implementada em Portugal, muitas destas vozes foram postas no ostracismo, ou perseguidas.

A despeito da tentativa de Dom João III em aliar a Reforma Católica com os ideais humanistas, que teve como expressão principal o esforço de reformar o Colégio das Artes, a partir da renovação do quadro de mestres e da reformulação do ensino de ciências e filosofia, prevaleceu em Portugal a tendência escolástica de valorização do aristotelismo-tomista.

Em 1555, a corte e o clero, preocupados com a proliferação dos ideais humanistas e das heresias protestantes, tendências muitas vezes assimiladas como pertencentes ao mesmo grupo ideológico pela Inquisição, e visando a manutenção da segurança dos princípios religiosos católicos, entregou a direção do Colégio das Artes aos filhos de Santo Inácio, o que significou a desistência da conciliação da Renascença com a Reforma/Contra Reforma Católica.¹⁰

A recém-fundada Ordem dos Jesuítas, não representou uma antítese total às prerrogativas do humanismo. Aceitou a reforma dos costumes e os novos métodos

⁹ Dias. *Op. Cit.* p.56.

¹⁰ Ver: DIAS. *Op. Cit.* p.80-90.

propostos. Entretanto, ficou aquém das mudanças e reformas esperadas pelo ideal que animava os humanistas e homens de ciência.¹¹

Pode-se concluir que não houve um obscurantismo em relação aos ideais humanistas em terras lusas. Ao contrário. Muitos foram os atores sociais que buscaram uma renovação da filosofia escolástica pautada na experiência e nas fontes clássicas. Entretanto, devido ao cenário do momento e da forte tradição católica, tais expressões foram contidas e abafadas, principalmente pela ação do Santo Ofício da Inquisição.

2. **Fernando Oliveira: um humanista nas garras inquisitoriais**

Entre os pensadores humanistas de relevo deste movimento em Portugal, está Fernando Oliveira. Nas últimas décadas se observou um grande esforço por parte dos pesquisadores portugueses em analisar sua vida e obra, entretanto tal personagem ainda encontra-se obscurecido, ao menos quando comparado com outros nomes de seu tempo.

Quem primeiramente notabilizou Oliveira e sua obra, foi o comandante da Marinha Portuguesa, Henrique Lopes de Mendonça que, em 1898, juntamente com uma monografia sobre sua vida publicou um de seus manuscritos, o Livro *da Fabrica das Naus*¹². Esta obra é considerada o mais antigo tratado ibérico sobre a construção de embarcações, pilotagem marítima e estratégia da guerra no mar.¹³

¹¹ Idem. p.60-90.

¹² MENDONÇA, Henrique Lopes de. *O padre Fernando Oliveira e a sua obra náutica – Memoria comprehendendo um estudo biographico sobre o afamado grammatico e nautographo e a primeira reprodução typographica do seu tratado inédito “Livro da Fabrica das Naus”*. Lisboa: Academia Real das Ciencias, 1898.

¹³ Sobre tal questão é sugestivo o estudo de DOMINGUES, Francisco Contente. *Os navios do mar oceano. Teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*. Centro de História da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2004.

Segundo seu principal biográfico¹⁴, e os estudos de Francisco Contente Domingues e José Eduardo Franco, Oliveira (1507-?) nasceu em Portugal, na vila de Aveiro, tendo logo no início de sua juventude, ingressado na Ordem de São Domingos, em Évora¹⁵. Em 1932, após abandonar a Ordem, por motivos desconhecidos, o que aponta para uma saída intempestiva, partiu para Castela, por razões também desconhecidas.

De volta a Portugal trabalhou como mestre dos filhos de nobres e importantes famílias de seu tempo, dentre as quais a de João de Barros, o famoso cronista das Índias. É possível que tal convivência tenha surtido na publicação, em 1936, de sua primeira obra: a *Gramatica da Lingoagem Portuguesa*, já que Barros, quatro anos mais tarde, escreveu também uma Gramática de Língua Portuguesa. Tal livro tornou Oliveira conhecido no cenário das letras portuguesas. Segundo Franco, neste ensaio:

(...) manifesta ser um exímio conhecedor da língua pátria, das suas raízes mais longínquas e da sua evolução filológica. Revela-se igualmente, um clarividente pedagogo, abrindo parênteses para discorrer e divagar em reflexões historiográficas e para apresentar casos exemplares alusivos ao seu próprio tempo.¹⁶

Na década de 1540, ingressou como piloto, e não como clérigo, utilizando o nome de Martinho, em uma das vinte e cinco galés de uma armada francesa que passava pelo Tejo, com o objetivo de atacar a Inglaterra. Durante tais batalhas navais, Oliveira foi feito prisioneiro dos ingleses, passando a viver na Inglaterra, onde teria angariado uma posição

14

¹⁵ Apesar de as obras mais recentes sobre Fernando Oliveira terem revisado ou atualizado algumas informações, a principal referência sobre sua vida continua sendo a monografia de Henrique Lopes de Mendonça.

¹⁶ FRANCO, José Eduardo. *Op. Cit.* p.29.

de prestígio, declarando ser afeiçoado do rei Henrique VIII.¹⁷ Algum tempo depois, por interferência do jovem Eduardo VI, através de uma carta de recomendação para D. João III, retornou novamente a Portugal.

Em 1547, caiu, pela primeira vez, nas malhas da Inquisição. Segundo denúncias de João de Borgonha, antigo desafeto de Oliveira a quem este chamava de “Judeu” o ex-padre teria, quando perguntado de sua estada na Inglaterra, se negado a condenar Henrique VIII por ter se afastado da Igreja de Roma.

Apesar do acaloramento da discussão entre os dois personagens e da possível tendência de Borgonha em denegrir Oliveira, já que estes possuíam desentendimentos, durante sua defesa, Oliveira disse “recusar-se a condenar o rei inglês por ter sido seu criado e ter comido do seu pão; mais; abandonara o hábito religioso porque era o rei a fornecer-lhe a própria roupa” fato que já se constituía como uma heresia frente ao cenário em que estava inserido.

Durante sua defesa, redigida parcialmente em latim vernáculo, o que comprova a erudição do humanista, não mudou o tom de seu discurso. Afirmou frente aos inquisidores que acreditava na salvação dos ingleses, e que estes poderiam ser bons cristãos, mesmo negando obediência à autoridade do Papa. Em nenhum momento Oliveira colocou em cheque os preceitos da Igreja Católica ou se mostrou tentado a abraçar a fé protestante. Em todas as suas obras declarou-se, mesmo tendo abandonado a Ordem de São Domingos, como um sacerdote, defensor da fé católica e do reino português. Entretanto, sua convivência com as ações de Henrique VIII e sua adesão aos ideais humanistas, significou uma afronta ao poder da Igreja Católica.

Em razão de seu posicionamento, de não considerar uma heresia a atitude de Henrique VIII, e de também não se identificar como um ofensor da cristandade por defender tais ideais, Fernando Oliveira, mesmo depois de ter realizado a abjuração formal, ficou preso por três anos, condenado por suas heréticas doutrinas, agravadas por terem sido proferidas por um sacerdote.

¹⁷ Tais informações estão contidas no processo inquisitorial de Fernando Oliveira, datado de 1547, que se encontra arquivado na Torre do Tombo, sob o número 12.099. Henrique Lopes de Mendonça o transcreveu completamente na obra já citada neste artigo.

Após o período de encarceramento, consta que, por motivos de saúde fragilizada, angariou finalmente em setembro de 1550, a misericórdia atenuante de lhe ser comutado o castigo para o Mosteiro de Belém, devendo retomar o hábito e tonsura sacerdotal, de que ele há muito havia abandonado.

Apesar das recomendações coercitivas do cardeal Dom Henrique, inquisidor-mor, Oliveira logo se ausentou do reino, participando desta vez de missões oficiais que objetivavam repor ao rei de Velez, no norte da África, seu trono que havia sido tomado por marroquinos. Mesmo tendo embarcado como sacerdote, não deixou de fazer considerações e críticas técnicas sobre a empreitada em seus escritos posteriores. Depois de, juntamente com outros membros da frota, ter sido feito cativo, regressou a Portugal para negociar o resgate.

No início da década de 1550, Oliveira atuou como revisor de imprensa e professor de Humanidades na Universidade de Coimbra. No ano de 1555, publicou *A Arte da Guerra do Mar*, livro em que, além de discutir questões relacionadas a arte e arquitetura náuticas, nos quatro primeiros capítulos se debruçou sobre a temática da necessidade de se fazer guerras, sobre a função e legitimidade destas, chegando até a questão do domínio e escravização de outros povos, em especial, dos negros.

No interior da Península Ibérica, tais discussões foram pautadas em ideais cristãos que adivinham da interpretação da Bíblia e de bulas papais, importantes na validação destes pressupostos, a partir do estabelecimento de diretrizes para o comportamento dos europeus frente aos povos conquistados.

Conforme Charles R. Boxer, tais bulas, especialmente as editadas a pedido da Coroa Portuguesa entre os anos de 1452-1456, autorizavam a expansão ultramarina portuguesa e davam ao reino liberdade de subjugar e escravizar os povos pagãos, caso fossem hostis ao nome de Cristo. Em 1537, a bula pontifícia *Sublimis Deus* (embora visando principalmente os índios) condenou a privação da liberdade e escravização, mesmo a dos não cristãos. Suas recomendações não foram acatadas, assim como a validade das anteriores não foi contestada.¹⁸

¹⁸ BOXER, Charles R. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.46.

Outra noção que pautou o comportamento dos colonizadores e pensadores frente às novas terras e povos foi a de escravidão desenvolvido por Aristóteles, para quem a distinção entre o homem livre e o escravo era ontológica. A diferença entre estes era natural, assim como a alma difere do corpo e o homem do animal.

Retomada por São Tomás de Aquino, a doutrina da escravidão natural foi defendida por pensadores e padres da Igreja. De acordo com seus pressupostos, a escravidão era justificada, já que os povos não cristãos, devido a sua inferioridade moral, deveriam ser guiados por aqueles que lhes eram moralmente superiores. Dessa forma, a escravidão foi legitimada como um meio de castigo, mas principalmente de salvação da alma.¹⁹

Apesar da grande maioria dos religiosos, pensadores e juristas terem centrado seus esforços e questionamentos na dominação dos índios das colônias portuguesas e espanholas, alguns deles preocuparam-se também com a questão da escravização e comércio de negros africanos.

Entre as vozes contrárias à escravização dos negros encontra-se o próprio Bartolomé de Las Casas, grande defensor dos índios. Segundo Carlos Josaphat, em sua mocidade, Las Casas cedeu à corrente escravista negra, em uma tentativa de poupar os índios da América. Porém, durante sua maturidade, à época da escrita de suas relações sobre a *História das Índias*, já na segunda metade do século XVI, recriminou o tráfico de escravos negros. Entretanto, sua defesa aos negros foi tardia e não teve nenhuma repercussão em seu tempo, em comparação à sua defesa dos indígenas.²⁰

Aproximadamente um século mais tarde, o padre Antonio Vieira também se posicionou perante a escravização e ao tráfico de negros. Durante sua estada no

¹⁹ Sobre esta questão e o debate sobre a guerra justa no século XVI ver: PIMENTEL, Maria do Rosário. A expansão ultramarina e a lógica da guerra justa. In: MENEZES, Avelino de Freitas e COSTA, João Paulo Oliveira (coord.). *O reino, as ilhas e o mar oceano: estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos*. Lisboa: Universidade dos Açores, 2007.

²⁰ JOSAPHAT, Carlos. *Las Casas. Todos os direitos para todos*. São Paulo: Edições Loyola, 2000, p.298-304.

Maranhão como padre missionário, sugeriu a substituição de escravos índios por negros vindos de Angola. Conforme explicitou Antonio José Saraiva, Vieira acreditava que Deus permitiu a escravidão dos negros devido a sua saúde e porte físico e, em comparação com Cristo, o engenho representaria para os negros o mesmo que o calvário.

Mais de cinquenta anos depois, Vieira mostrou-se indignado com o tratamento dado aos africanos, entretanto continuou considerando a instituição da escravidão legítima, já que a produção de açúcar nos engenhos sobrevivia graças ao trabalho dos negros.²¹

Outras críticas foram feitas à escravidão, mas dirigiam-se apenas ao tratamento dado aos escravos, ao horror e à violência empregados pelos senhores aos cativos, não contrariando a instituição da escravidão, já que esta era algo que não se oporia nem ao Evangelho, nem à tradição cristã.

Fernando Oliveira discordou deste posicionamento. No interior deste contexto seu pensamento pode ser considerado se não original, ao menos incomum para sua época. Acerca desta questão escreveu:

Nos fomos os inventores de tal maltrato, nunca usado nem ouvido entre humanos. A razão humana não consente que houvesse no mundo trato publico e livre de compra e venda de homens livres e pacíficos, como quem vende animais, bois, cavalos e semelhantes. Assim os tangem, assim os constangem, trazem e levam e provam e escolhem com tanto desprezo e ímpeto, como faz o magarefe ao gado no curral. Não somente eles, mas também seus filhos, e toda geração, depois de nascidos cristãos nunca tem remissão.²²

Oliveira, além de contrariar a instituição da escravidão e o comércio de escravos, refutou sua legitimação baseada em princípios teológicos evangelizadores, que estavam em voga em uma época marcada pela missionação cristã.

²¹ SARAIVA, Antonio José. Vieira et l'esclavage des noirs. In: *Annales*, número 6, nov-dez, 1976, p.1298-1309.

²² OLIVEIRA, Fernando. *Arte da Guerra do Mar*. Rio de Janeiro: Edição do Arquivo Histórico da Marinha, 1937, p.24-25.

Sobre esta questão assim se posicionou:

Os que vão buscar esta gente não pretendem sua salvação porque se lhe tiram-se o interesse não iriam até lá (...) Nos tomamos destes a liberdade e a vida por engano (...) Quanto mais que muitos não ensinam seus escravos como conhecer e seguir a Deus, antes os constroem a fazer o que lhes mandam do que a lei de Deus e da sua Igreja, tanto que nem os deixam ouvir missa nem evangelho, nem saber a porta da Igreja para isso, nem guardar domingos e festas.²³

Em razão de tais afirmações, Boxer em seus livros *O império marítimo português (1415-1825)* e *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440-1770)* chegou a afirmar que Oliveira foi o único autor, até o século XVIII, a condenar direta e excepcionalmente o tráfico de escravos africanos e a sua comercialização. O autor também considerou o crítico como “uma voz a pregar no deserto”, já que suas denúncias só seriam trazidas ao público no século XIX.²⁴

Algumas ressalvas devem ser feitas ao entusiasmo de Boxer em classificar Oliveira como um crítico contundente ao sistema escravista. O posicionamento contrário deste padre humanista a escravidão apareceu apenas em um capítulo de seus livros, ou seja, este não foi um assunto central em sua obra e nem apareceu em outras discussões do autor. Dessa forma, existem fragilidades para que se possa afirmar com ênfase, como fez o estudioso inglês, a singularidade e a intensidade do pensamento sobre tal questão.

Apesar disto, suas críticas não devem ser descartadas ou desvalorizadas, pois são enriquecedoras no que tange ao debate que aconteceu na Europa do século XVI acerca da escravidão e de sua legitimação.

Na mesma época da publicação de *Arte da Guerra do Mar*, Oliveira foi afastado da Universidade de Coimbra. Uma possível hipótese para seu afastamento foi o recrudescimento das medidas da Contra Reforma em Portugal com a entrega do Colégio

²³ *Idem*, p.23.

²⁴ BOXER. *Op. Cit.* p.276-278, p.45-50.

de Artes e dos principais estabelecimentos de ensino à Ordem dos padres jesuítas. Pouco tempo depois Oliveira foi mais uma vez encarcerado pela Inquisição.

Como nenhum processo sobre esta nova prisão foi encontrado várias hipóteses podem ser levadas em consideração para explicar este retorno do humanista ao jugo inquisitorial.

Segundo seu biógrafo, Oliveira teria sido vítima de uma manobra de D. António da Cunha, que o havia hospedado à época da escrita de *a Arte da Guerra do Mar*, em razão de desentendimentos entre ambos.

Tal hipótese não pode ser descartada, entretanto, conforme apontou Domingues é mais plausível que o motivo que levou, mais uma vez o personagem em questão para a Inquisição, foi seu posicionamento insubmisso, questionador e radical para os olhos da época²⁵. Para Franco a sua:

(...) participação em diferentes ambientes culturais europeus, o convívio com personalidades célebres do século XVI forneceram-lhe aquela abertura de espírito que lhe permitiu construir uma obra, também ela invulgar e ideologicamente aberta (em alguns assuntos até demasiadamente progressista para ser compreendida pelos espíritos censórios da sua época, particularmente em Portugal), quando a Inquisição já começava a domesticar as ousadias intelectuais e científicas que triunfaram na primeira metade dos quinhentos.²⁶

A partir deste momento a trajetória de Oliveira tornou-se obscura. O que se sabe é que, cerca de dez anos após sua prisão, recebeu uma tença no valor de 20 mil réis do Rei D. Sebastião por exercer a função de clérigo de missa. No fim de sua vida, na década de 1580, se sabe em razão da escrita das obras *História de Portugal e Livro da Antiguidade, Nobreza, Liberdade e Imunidade do Reino de Portugal*, que se posicionou favoravelmente a Portugal no episódio das lutas de sucessão entre seu reino e a Espanha. O local em que viveu e os últimos anos de sua vida ainda são desconhecidos.

²⁵ DOMINGUES. *Op. Cit.* p.58-60.

²⁶ FRANCO. *Op. Cit.* p.51.

Devido a sua trajetória e dos temas e propostas abordadas nas obras deste humanista do século XVI, pode-se concluir, que apesar de um cenário de intolerância por parte da Igreja e do Reino, e de um imaginário que corroborou para estas questões, tal contexto não impossibilitou, completamente, a existência de posicionamentos contrários e questionadores da ordem estabelecida em Portugal.

REFERÊNCIAS

BOXER, Charles R. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a Cultura Européia. (Séculos XVI a XVIII)*. Porto: Campo das Letras, 2006.

DOMINGUES, Francisco Contente. *Os navios do mar oceano. Teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2004.

FRANCO, José Eduardo. *O mito de Portugal. A primeira história de Portugal e sua função política*. Roma Editora: Lisboa, 2000.

FONSECA, Quirino da. *Comentário preliminar a Arte da Guerra do Mar*. Rio de Janeiro: Edição do Arquivo Histórico da Marinha, 1937.

JOSAPHAT, Carlos. *Las Casas. Todos os direitos para todos*. São Paulo, Edições Loyola, 2000.

MENDONÇA, Henrique Lopes de. *O padre Fernando Oliveira e a sua obra náutica – Memoria comprehendendo um estudo biographico sobre o afamado grammatico e nautografho e a primeira reprodução typographica do seu tratado inédito “Livro da Fabrica das Naus”*. Lisboa: Academia Real das Ciencias, 1898.

MULLET, Michael. *A Contra Reforma e a Reforma Católica nos Princípios da Idade Moderna Européia*. Lisboa: Gradiva, 1985.

OLIVEIRA, Fernando. *Arte da Guerra do Mar*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico da Marinha, 1937.

OLIVEIRA, Rui A. Costa. *Resquícios históricos da presença de Reforma no espaço lusófono, durante o século XVI*. In: Revista Lusófona de Ciência das Religiões. Ano V, 2006, n.9/10.

PIMENTEL, Maria do Rosário. A expansão ultramarina e a lógica da guerra justa. In: MENEZES, Avelino de Freitas e COSTA, João Paulo Oliveira (coord.). *O reino, as ilhas e o mar oceano: estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos*. Lisboa: Universidade dos Açores, 2007.

SABEH, Luiz Antonio. *Colonização Salvífica: os jesuítas e a coroa portuguesa na construção do Brasil (1549-1580)*. Dissertação de mestrado apresentada à UFPR – Universidade Federal do Paraná, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B, LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SARAIVA, Antonio José. Vieira et l’esclavage des noirs. In: *Annales*, número 6, nov-dez, 1976.